DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Edital 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.528, DE 10 DE AGOSTO DE 2.022.

AUTORIZA O COMÉRCIO LOCAL A EXTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA 13 DE AGOSTO DESTE ANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Associação Comercial e Industrial de Colina (ACIC), objeto do Processo Administrativo nº 3657/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.426, de 30 de dezembro de 2003, que regulamenta a abertura do comércio local e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, todos os consumidores que poderão realizar suas compras com maior facilidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, excepcionalmente, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral do Município de Colina/SP, no dia 13/08/2022 (Sábado), das 08h30min às 18h00min;

Parágrafo único – O funcionamento disposto no *caput* deste artigo deverá observar os preceitos da Legislação Federal que regulam as relações de trabalho e emprego, bem como as convenções e dissídios coletivos das respectivas categorias.

Art. 2º - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, serão aplicadas ao infrator as penalidades previstas no inciso XIII, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.426/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser realizadas as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Agosto de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 733, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ANA ROSA DE CARVALHO - portadora do Registro Geral n.º 44.163.301-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2012 a 29 de Setembro de 2017, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 12 de Agosto e término em 10 de Setembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 3680/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022; PROCESSO Nº 1329/2022; REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO; DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, que tem como objeto à

contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto e execução de padrão elétrico das unidades escolares, objetivando a instalação dos aparelhos de ar condicionados, nas salas de aulas da Rede Municipal de Ensino, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei, fica nesta data, REVOGADO, em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, o Pregão Presencial nº 014/2021, para adequação do Edital e revisão dos Elementos Constitutivos. Para os fins legais estão os autos com vista deferida aos interessados. Colina (SP), 11 de Agosto de 2022. Diab Taha – Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 734, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.) JOSUELEN PEREIRA JERONIMO, 20.ª classificada.

b.) CARMEN SILVIA GIRARDI, 21.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Edital

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **01/2022** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **DAIANA APARECIDA MACHADO-1ª, SABRINA PEREIRA SOARES-2ª, THAIS DE CASSIA MARIANO DALPIM-3ª, ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA-4ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ACT-PEB II – ARTE**, **SAMANTA CARLA BALDUINO QUEIROZ-3ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ACT-PEB II – BIOLOGIA/CIÊNCIAS, JOÃO PEDRO RASTEIRO-1º,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ACT-PEB II – MATEMÁTICA, ALICE KEIKO OKABAYASHI-1ª, GABRIEL DA SILVA FERREIRA-2º,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ACT-PEB II – QUÍMICA,** de tendo em vista que houve a convocação em 05/08/2022, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de agosto de 2.022.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente
Comissão Permanente de Concursos Públicos
VANESSA GOMES
Secretária
Comissão Permanente de Concursos Públicos
GILBERTO JULIO DA SILVA
Membro
Comissão Permanente de Concursos Públicos

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **01/2022** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **MARISA APARECIDA DE AZEVEDO ANDRADE-2ª, MICHELE CRISTINA CAPUCHO-3ª, MIRIAN DE PAULA PASCHOAL,4ª, ALICE ELIAS DA SILVA-5ª, ANALU DANIELA MOURA MESQUITAM-6ª, ALYNNE ALVES DE ALMEIDA-8ª, LETÍCIA CAROLINA COVINO**

GUIMARÃES-9ª, EDUARDA LUCIO MICHELETO-10ª, DANÚBIA GONÇALVES AGUIAR-11ª, PATRICIA APARECIDA COVINO MARQUES-12ª, MICHELE CARDOSO PINTO-13ª, MILENA GOMES-14ª, VALERIA DE PAULA PEREIRA CABRAL-16ª, KELLY FERNANDA DOS SANTOS PINTO-17ª, GLENDA CARDOSO DA CRUZ-19ª, TALITA LAVORATO-20ª, CARLA REGINA SEVIOLA BARRICHELLO-21ª, CAMILA GONÇALVES FORESTO-25ª, FERNANDA PEREIRA CUSTODIO-26ª, GISELE LÚCIA CASAGRANDE-27ª, EDINALVA DOS SANTOS NUNES-28ª, RAFAELA MODENEZI FERREIRA COELHO-29ª, BRUNA LOPES DA SILVA-30ª, MARILENE ALVES DA SILVA-31ª, FLÁVIA APARECIDA CAPUCHO BRESQUI-32ª, LILIAN IKUMA DE SOUZA-33ª, JULIANA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA-34ª, para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE,** e dos(a) candidatos(a): **MIRIAN DE PASCHOAL-1ª, ALICE ELIAS DA SILVA-2ª, MARIA EDUARDA DA SILVA GUILHERME-3ª, JOSIANE CRISTINA SARANZO MORA-4ª, ISABELA CAMOLESI FREDERICO-5ª, DANIELE CARVALHO DO BONFIM-6ª, FLÁVIA APARECIDA PINHEIRO DE PINO-7ª, JUCICLÉIA APARECIDA SA MURRA-8ª, THAINARA BEATRIZ VICENTE DO NASCIMENTO-10ª, ISQUEL DANIELA DO NASCIMENTO-11ª, FLÁVIA ROBERTA LIMIERI PASSATUTO-12ª, ALINE BRUSCHI VALENTIM-13ª, SILMARA MARIA ALMEIDA DE QUEIROS-14ª, VANESSA PEREIRA DE SOUZA-16ª, GABRIELE LEITE CIRIACO-17ª, JEANE APARECIDA SOUTO DE OLIVEIRA-18ª, GIOMARA MACHADO PASCON-19ª, POLIANA PEGUIM ESPANHOL-20ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA,** detendo em vista que houve a convocação em 05/08/2022, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de agosto de 2.022.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente
Comissão Permanente de Concursos Públicos
VANESSA GOMES
Secretária
Comissão Permanente de Concursos Públicos
GILBERTO JULIO DA SILVA
Membro

Comissão Permanente de Concursos Públicos

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Colina estará recebendo indicações para análise e futura inclusão na proposta orçamentaria para o exercício de 2023. As referidas indicações deverão ser através do aplicativo eOuve disponível nos App Store dos celulares ou link https://eouve.com.br selecionando a Secretaria de Finanças no período de 12/08/20222 a 21/08/2022.

Prefeitura Municipal de Colina
Secretaria de Finanças

.....